

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 444/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências (Ligadas à Secretaria da Educação).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o **Vereador Mário Marte Marinho Júnior**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 444/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências", havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo (Lei Nacional nº 4.320/1964) e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHOJÚNIOR

Presidente - Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANČISCO MARTINEZ





Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 444/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências. (Ligadas à Secretaria de Educação)

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ





Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA

SOBRE: Projeto de Lei nº 444/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências. (Ligadas à Secretaria de Educação)

Pela aprovação.

S/C., 15 de/dezembro de 2014.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

RODRIGO MAGANHATO





Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: Projeto de Lei nº 444/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências. (Ligadas à Secretaria de Educação)

Pela aprovação.

S/C. 15 de dezembro de 2014.

WANDERLEY DIOGO DE MELO

Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro

RODRIGO MAGANHATO

